Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.035623/2024-30

2. Descrição da necessidade

Compra de material de consumo de acordo com o solicitado no formulário de inscrição do processo 23064.031332/2024-72 referente ao Edital 09/2024 - PROPPG - MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS. Será necessária a compra 2 un (pacote com 5 juntas) junta para tampa de rotor, para FA-45-30-11, 5 uni para centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R (Prioridade 1 do referido formulário de inscrição, quadros A1 e B1).

Esse material é necessário para a realização da manutenção corretiva e preventiva periódica do equipamento centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular	Flavia Regina Oliveira de Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um item exclusivo para o modelo do equipamento ao qual é necessária a peça de reposição/ manutenção.

Esse material é necessário para a realização da manutenção corretiva e preventiva periódica do equipamento centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R.

A centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R é de suma importância para a condução das atividades analíticas do Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol), pois todos os protocolos de extraçãod e ácidos nucleicos requer a centrifugação das amostras a 4 ^{o}C. Para seu bom funcionamento, há necessidade da troca periódica (ou quando apresente sinais de desgaste) da borracha de encaixe do rotor. Sem essa borracha, não é possível utilizar a centrífuga com risco de danificar o rotor, gerando um custo de manutenção extremamente elevado por necessitar a compra de um novo rotor. Visto que atualmente não temos borrachas sobressalentes para realizar a troca da última que já está gasta, não estando a centrífiga disponível para utilização, a presente solicitação encaixa-se em manutenção corretiva. Porém, visando evitar que o equipamento fique indisponível para uso no futuro, solicita-se a compra de borrachas adicionais, o que também configura essa solicitação como manutenção preventiva. Trata-se de um item indispensável e urgente para retomada da utilização do equipamento.

5. Levantamento de Mercado

Não existem outras opções de peça ou material para a reposição dessa junta de borracha de vedação da tampa do rotor da centrífuga, a não ser a do próprio fabricante da centrífuga.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 2 un (pacote com 5 juntas) junta para tampa de rotor, para FA-45-30-11, 5 uni para centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O produto é comercializado em pacotes com 5 juntas. Serão adquiridas 2 pacotes, pois o uso do equipamento é intenso e a não reposição da junta causa impedimento de uso do equipamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.699,18

.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes à aquisição desse produto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do item vai de encontro com o planejamento da PROPPG na manutenção anual de equipamentos pertencentes ao parque de equipamentos dos laboratórios multiusuários da UTFPR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra da junta de borracha para tampa de rotor, FA-45-30-11, para centrífuga refrigerada Eppendorf 5430R.

13. Providências a serem Adotadas

Não estão previstas providências a serem adotadas para a compra e/ou instalação do produto a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não estão previstos impactos ambientais. Visto que a peça a ser adquirida previsa danos ao rotor da centrífuga, a realização de sua compra irá reduzir a chance de geração de resíduos de equipamento de laboratório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram identificados pontos que possam inviabilizar a presenta compra.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAVIA REGINA OLIVEIRA DE BARROS

Agente de contratação

NEDIA DE CASTILHOS GHISI

Agente de contratação

SIMONE NEUMANN WENDT

Agente de contratação